



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Decisão Nº 19/2022 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

Nº do Protocolo: 23205.031107/2022-12

Chapecó-SC, 26 de setembro de 2022.

Autoriza o afastamento do País do Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (CAPGP) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e da competência subdelegada pela Portaria nº 204/MEC, de 6 de fevereiro de 2020,

DECIDE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, MARCELO RECKTENVALD, Siape nº 1800982, para participar do Programa Catarinense de Internacionalização da Ciência, Tecnologia e Inovação ? CTI: Missão Japão e Singapura 2022, relativo ao Edital de Chamada Pública FAPESC nº 34/2022, na Cidade/País: Tóquio e Kyoto/Japão ? Singapura, no período de 10/11/2022 a 26/11/2022, com ônus limitado UFFS, Processo nº 23205.030304/2022-14.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, por meio do sistema de videoconferência *Webex*, 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 23 de setembro de 2022.

CLAUNIR PAVAN
Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 11:49)

CLAUNIR PAVAN
PRO-REITOR - TITULAR
PROGESP (10.49)
Matricula: ###353#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **26/09/2022** e o código de verificação: **f42c2b758b**